
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2020

Partes:CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 76.898.196/0001-45 e TIGRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 79.127.569/0001-72.
Objeto contratual: Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado de combustível tipo gasolina comum, junto às bombas localizadas nas dependências da contratada, para os veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Pato Branco.
Revisão: Fica revisto o valor unitário por litro de gasolina comum, passando de R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) por litro, para R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) por litro.
Demais cláusulas: Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Local, data e assinatura: Pato Branco, 22 de janeiro de 2021.

JOECIR BERNARDI
Contratante

VALCIR AMADORI
Contratada.

Publicado por:
Ronaldo Roldão
Código Identificador:4A9CA77E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2021. Edição 2186
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>